

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2022.....	1

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.326/0001-32, com sede na Travessa Dico Veiga, s/n - Centro - CEP : 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Sr. **HILDEMAR SILVA DE ANDRADE**, brasileiro, portador do RG nº. 449792 SSP/MA e do CPF nº. 520.101.044-04, residente neste Município de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 094/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA - LTDA, CNPJ 36.306.615/0001-98**, estabelecida na RUA DA PIÇARREIRA N 30, BAIRRO: FUMO VERDE, CAXIAS - MA, Fone: (86) 99456-6026, E-mail: horizontedistribuidoraltda@gmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2753665 expedida por SSP/DF e CPF 052.195.253-01, neste ato denominado simplesmente EMPRESA DETENTORA atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços objetivando eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do município de Alto Alegre do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico 030/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela(s) abaixo:

**EMPRESA DETENTORA**

**EMPRESA:** HORIZONTE  
DISTRIBUIDORA - LTDA  
**CNPJ:** 36.306.615/0001-98  
**ENDEREÇO:** RUA DA PIÇARREIRA N 30, BAIRRO: FUMO VERDE, CAXIAS – MA  
**CONTATOS:** (86) 99456-6026  
**E-MAIL:** horizontedistribuidoraltda@gmail.com  
**REPRESENTANTE:** YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS - RG nº 2753665 CPF nº 052.195.253-01

**ITENS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNI	V.TOTAL	MARCA	FABRICANTE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: PACOTE COM 500G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente.	Pct	21000	R\$ 8,05	R\$ 169.000,00	MARATA	MARATA
2	ARROZ: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG, classe longo fino, grão de qualidade com data de fabricação e validade.	Kg	42000	R\$ 4,14	R\$ 173.880,00	PAINHO	CDA ALIMENTOS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 305e5a1a870825d9c5b8c98bccabc274acef8c71  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3	AÇÚCAR: apresentação refinado com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unid	35000	R\$	5,57	R\$	195.000,00	BLANCO	INDUSTRIAS BLANCO
4	ADOÇANTE, dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Unid	1813	R\$	9,06	R\$	16.420,00	ZERO CAL	ZERO CAL
5	FLOCÃO DE MILHO: com data de fabricação e validade 500g. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pct	5698	R\$	2,01	R\$	11.440,00	JUPI	JUPI ALIMENTOS
6	AVEIA APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, APRESENTAÇÃO PARA MINGAU CX 500gramas.	Caixa	12950	R\$	10,19	R\$	132.000,00	YOKI	YOKI
7	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO EMBALAGEM DE 500gramas.	Unid	1164	R\$	25,97	R\$	30.230,00	LA VIOLETERA	LA VIOLETERA
8	BISCOITO DOCE — Biscoito tipo Maizena, embalagem de 400 gramas, contendo 3 pacotes individuais, com data de fabricação e prazo de validade.	Pct	15540	R\$	6,06	R\$	94.170,00	FORTALEZA	FORTALEZA



9	CACAU 100%	Pct	280	R\$ 28,34	R\$ 7.935,00	NESTLE	NESTLE S.A
10	COCO RALADO, AMÊNDOA DE COCO, DESIDRATADO E TRITURADO PCT 100gramas.	Pct	1423	R\$ 16,80	R\$ 23.900,00	SOCOCO	SOCOCO
11	COLORAU APRESENTAÇÃO EM PÓ FINO: homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, embalagem de 100g.	Pct	2590	R\$ 0,95	R\$ 2.460,50	DONA CLARA	GRUPO 3CORACÕES
12	CREME DE LEITE - Creme de leite padronizado a 17% de gordura, Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas. 200 gramas.	Unid	1295	R\$ 22,32	R\$ 28.900,00	CCGL	CCGL
13	ERVILHA VERDE EM CONSERVA DE LATA 200grams.	Lata	777	R\$ 19,82	R\$ 15.400,00	QUERO	QUERO
14	EXTRATO DE TOMATE - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; no devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; no devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Embalado em embalagem de 340 gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unid	7252	R\$ 21,37	R\$ 155.000,00	PALMEIRON	ASA INDUSTRIA



15	FLOCÃO DE ARROZ: com data de fabricação e validade 500g. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pct	22274	R\$ 2,13	R\$ 47.400,00	TIA DORA	GRUPO MARABA
16	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, LIGEIRAMENTE TORRADA TIPO 1, isenta de insetos e matérias estranhas pct de 1 Kg.	Kg	1813	R\$ 4,10	R\$ 7.433,30	JUPI	JUPI ALIMENTOS
17	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA 1KG ISENTA DE INSETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS PCT 1 Kg.	Kg	1113	R\$ 5,84	R\$ 6.500,00	JUPI	JUPI ALIMENTOS
18	FÉCULA DE MANDIOCA GOMA TIPO 1 PACOTE DE 1kg	Pct	3885	R\$ 10,88	R\$ 42.250,00	FECULARIA PANTANAL	FECULARIA PANTANAL
19	FARINHA LÁCTEA: PACOTE COM 400G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Pct	1423	R\$ 11,52	R\$ 16.400,00	NESTLE	NESTLE
20	FEIJÃO PRETO: tipo 1 da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	5180	R\$ 11,42	R\$ 59.140,00	TIA DORA	GRUPO MARABA
21	MACARRÃO ESPAGUETE: pacote de 500g, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pct	15540	R\$ 4,56	R\$ 70.860,00	PURISSIMA	SL ALIMENTOS
22	MACARRÃO PARAFUSO: pacote de 500g, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pct	2590	R\$ 7,19	R\$ 18.620,00	PURISSIMA	SL ALIMENTOS
23	MAIONESE POTE 250 G	Unid	518	R\$ 5,98	R\$ 3.100,00	QUERO	QUERO



24	<b>MARGARINA COM SAL QUALY</b> , a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15000 UI/kg)/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / decruam, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote plástico de 500g.	Unid	4662	R\$ 9,83	R\$ 45.815,00	PRIMOR	PRIMOR
25	<b>MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA TRANS</b> , embalagem em pacote plástico resistente de 500g com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	Pct	2590	R\$ 4,44	R\$ 11.500,00	MARATA	MARATA
26	Milho Verde em conserva, lata 200g	Unid	3885	R\$ 3,88	R\$ 15.073,80	QUERO	QUERO
27	<b>ÓLEO DE SOJA</b> : apresentação vegetal refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unid	15540	R\$ 9,91	R\$ 154.001,40	ABC	ALGAR AGRO
28	<b>SAL MOÍDO IODADO: PACOTES COM 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	Kg	1554	R\$ 1,01	R\$ 1.569,54	CISNE	SAL CISNE



29	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE LATA DE 125G (PESO DRENADO), sem amasso, vazamentos e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	Unid	6475	R\$ 4,49	R\$ 29.072,75	PESCADOR	PESCADOR
30	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA EMBALAGEM DE 300G, com validade mínima de 150 dias a partir da data da entrega.	Unid	777	R\$ 0,92	R\$ 714,84	DONA CLARA	GRUPO 3CORAÇÕES
31	VINAGRE: de álcool composto de fermentado acético de álcool, água e conservante (gf de 750 ml) prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unid	4144	R\$ 3,43	R\$ 14.200,00	GOTA	MARATA
32	ALHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE: gráudo, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranhos aderentes a superfície, embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	918	R\$ 31,32	R\$ 28.750,00	IN NATURA	IN NATURA
33	CARNE SUÍNA TIPO PALETA, sem osso, congelada isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG	Kg	3885	R\$ 32,85	R\$ 127.620,00	IN NATURA	IN NATURA
34	LINGUIÇA CALABRESA FRESCA, PODENDO SER COMPOSTA DE CARNE SUÍNA, com condimentos e outros ingredientes	Kg	5180	R\$ 29,69	R\$ 153.790,00	PERDIGÃO	PERDIGÃO
35	LINGUIÇA TOSCANA FRESCA, PODENDO SER COMPOSTA DE CARNE SUÍNA OU DE	Kg	5180	R\$ 20,24	R\$ 104.840,00	SEARA	GRUPO JBS



	FRANGO, com condimentos e outros ingredientes						
36	OVO IN NATURA, DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, pesando no mínimo 55 gramas por unidade cartela com 30 unidades	Ctl	6475	R\$ 32,70	R\$ 211.730,00	IN NATURA	IN NATURA
37	ABÓBORA MADURA, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	Kg	5180	R\$ 10,80	R\$ 55.940,00	IN NATURA	IN NATURA
38	ABOBRINHA ITALIANA	Kg	3500	R\$ 16,77	R\$ 58.700,00	IN NATURA	IN NATURA
39	ACELGA VERDE IN NATURA, COMUM, SEM MANCHAS E SEM DANOS ÀS FOLHAS.	Kg	777	R\$ 10,48	R\$ 8.140,00	IN NATURA	IN NATURA
40	ALFACE - boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. embalagem primária: 1 maço. MARÇO	Mç	3885	R\$ 4,35	R\$ 16.890,00	IN NATURA	IN NATURA
41	BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	3495	R\$ 15,23	R\$ 53.228,85	IN NATURA	IN NATURA
42	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões	Kg	8288	R\$ 7,24	R\$ 60.000,00	IN NATURA	IN NATURA





	de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos							
43	BETERRABA de tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas	Kg	5180	R\$ 8,69	R\$ 45.000,00	IN NATURA	IN NATURA	
44	CEBOLA - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias	Kg	7770	R\$ 12,87	R\$ 100.000,00	IN NATURA	IN NATURA	
45	CHUCHU de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas	Kg	5283	R\$ 7,33	R\$ 38.750,00	IN NATURA	IN NATURA	
46	CHEIRO VERDE, folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheitas recentes.	Mç	9065	R\$ 4,50	R\$ 40.780,00	IN NATURA	IN NATURA	



47	LARANJA PERA - de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas	Kg	18130	R\$ 10,73	R\$ 194.530,00	IN NATURA	IN NATURA
48	LIMÃO TIPO TAITI IN NATURA, FRESCO COMPACTO E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Kg	1423	R\$ 7,31	R\$ 10.400,00	IN NATURA	IN NATURA
49	MAMÃO FORMOSA Tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	Kg	20720	R\$ 14,85	R\$ 307.670,00	IN NATURA	IN NATURA
50	MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada	Kg	12950	R\$ 5,24	R\$ 67.850,00	IN NATURA	IN NATURA
51	PIMENTÃO VERDE IN NATURA, higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	Kg	1554	R\$ 11,53	R\$ 17.920,00	IN NATURA	IN NATURA



52	REPOLHO BRANCO/VERDE de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5Kg ou 3Kg.	Kg	5698	R\$ 2,69	R\$ 15.320,00	IN NATURA	IN NATURA
53	TOMATE de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	Kg	15540	R\$ 8,24	R\$ 128.040,00	IN NATURA	IN NATURA
54	BANANA PRATA - Em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixa apropriada de 20 Kg.	Kg	15540	R\$ 10,35	R\$ 160.830,00	IN NATURA	IN NATURA
55	MAÇÃ NACIONAL FUJI - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg.	Kg	10360	R\$ 7,23	R\$ 74.900,00	IN NATURA	IN NATURA



56	MELÃO AMARELO, FRESCO, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, parasitas e larvas, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	7770	R\$ 11,24	R\$ 87.333,00	IN NATURA	IN NATURA
57	COUVE FLOR de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2072	R\$ 9,00	R\$ 18.645,00	IN NATURA	IN NATURA
58	PEPINO COMUM, LEGUME IN NATURA, tipo pepino, espécie comum, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	2331	R\$ 5,15	R\$ 12.000,00	IN NATURA	IN NATURA
59	MACAXEIRA IN NATURA, TIPO MACAXEIRA, ESPÉCIE COMUM, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	7770	R\$ 6,44	R\$ 50.000,00	IN NATURA	IN NATURA
60	MAXIXE, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, parasitas e larvas, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	Kg	1295	R\$ 6,41	R\$ 8.300,00	IN NATURA	IN NATURA
61	QUIABO DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, parasitas e larvas, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	Kg	1295	R\$ 27,26	R\$ 35.300,00	IN NATURA	IN NATURA
62	TANGERINA FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, parasitas e larvas, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem	Kg	11655	R\$ 10,19	R\$ 118.760,00	IN NATURA	IN NATURA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 305e5a1a870825d9c5b8c98bccabc274acef8c71

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.							
63	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	518	R\$ 3,86	R\$ 2.000,00	IN NATURA	IN NATURA	
64	PIMENTA DO REINO	pct	420	R\$ 1,19	R\$ 500,00	KITANO	YOKI	
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM 200G: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pct	20720	R\$ 9,72	R\$ 201.380,00	ITALAC	GOIASMINAS INDUSTRIAS DE LATICINIOS	
66	BISCOITO SALGADO — Biscoito tipo Maizena, embalagem de 400 gramas, contendo 3 pacotes individuais, com data de fabricação e prazo de validade.	Pct	9065	R\$ 5,31	R\$ 48.135,15	FORTALEZA	FORTALEZA	
67	CAFÉ: TIPO 1 TRADICIONAL: torrado e moído, com certificado do selo de pureza ABIC, acondicionados em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 250 gramas. com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, isento de sujidades, parasitas e material estranho. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pct	6475	R\$ 9,56	R\$ 61.890,00	SANTA CLARA	INDUSTRIA SANTA CLARA	



68	FEIJÃO CARIOQUINHA: apresentação carioquinha tipo 1 da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	5180	R\$ 6,92	R\$ 35.845,60	TIA DORA	GRUPO MARABA
69	FRANGO: inteiro congelado: resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com 1 kg.	Kg	9711	R\$ 15,44	R\$ 149.936,00	SEARA	GRUPO JBS
70	PEITO DE FRANGO tipo peito sem osso, características adicionais sem pele, congelado, sem tempero embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com 1 kg.	Kg	2590	R\$ 17,32	R\$ 44.858,80	SEARA	GRUPO JBS
71	MIUDO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	2800	R\$ 15,65	R\$ 43.820,00	FRIBOI	GRUPO JBS
72	CARNE BOVINA TIPO MAMINHA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE in natura, apresentação cortada sem osso, resfriada, produto deverá estar embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, transparentes EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG	Kg	2913	R\$ 55,45	R\$ 161.525,85	FRIBOI	GRUPO JBS



73	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE in natura, apresentação cortada sem osso, resfriada, produto deverá estar embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, transparentes, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.	Kg	2849	R\$ 40,85	R\$ 116.381,65	FRIBOI	GRUPO JBS
74	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE: congelada em filme de pvc ou saco plástico transparente, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, selo de inspeção federal (sif), selo de inspeção estadual (sif), ou selo de inspeção municipal (sim). embalagem plástica com 1 KG	Kg	6475	R\$ 39,75	R\$ 257.381,25	FRIBOI	GRUPO JBS
75	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE in natura, apresentação cortada com osso, resfriada, produto deverá estar embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, transparentes, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG	kg	2072	R\$ 36,65	R\$ 75.938,80	FRIBOI	GRUPO JBS
76	FÍGADO BOVINO, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, pronta para corte, adicionada em embalagem plástica, EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA de 1 kg	Kg	2072	R\$ 15,64	R\$ 32.406,08	FRIBOI	GRUPO JBS



77	POLPA DE ACEROLA - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar, embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo, embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas.	Kg	2590	R\$	8,78	R\$	22.740,20	RIO GRANDE	POLPAS RIO GRANDE
78	POLPA DE ABACAXI - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar, embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo, embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas.	Kg	2590	R\$	13,90	R\$	36.001,00	RIO GRANDE	POLPAS RIO GRANDE





79	POLPA DE CAJÁ - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar, embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas.	Kg	2590	R\$	9,83	R\$	25.459,70	RIO GRANDE	POLPAS RIO GRANDE
80	POLPA DE CAJÚ - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar, embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas.	Kg	2590	R\$	15,54	R\$	40.245,00	RIO GRANDE	POLPAS RIO GRANDE



81	POLPA DE GOIABA - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar, embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo, embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas.	Kg	2590	R\$	17,04	R\$	44.130,00	RIO GRANDE	POLPAS RIO GRANDE
82	POLPA DE MARACUJÁ - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar, embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo, embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas.	Kg	2590	R\$	18,53	R\$	48.000,00	RIO GRANDE	POLPAS RIO GRANDE



83	POLPA DE MANGA - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar, embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo, embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas.	Kg	2590	R\$	21,57	R\$	55.864,00	RIO GRANDE	POLPAS RIO GRANDE
84	PÃO FRANCÊS - tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso.	Kg	6993	R\$	0,60	R\$	4.192,00	IN NATURA	IN NATURA
<b>VALOR TOTAL: R\$ 5.519.974,06 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)</b>									

**3.2** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 305e5a1a870825d9c5b8c98bccabc274acef8c71  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO**

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executados em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e



7.6.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

7.7 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA para determinado item.

7.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.11 As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.



**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá- los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às



dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;





**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus/MA.



E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

**Alto Alegre do Maranhão/MA**, 06 de janeiro de 2023.

---

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE**

**Secretário Municipal de Administração** de Alto Alegre do Maranhão  
Órgão Gerenciador

---

**HORIZONTE DISTRIBUIDORA - LTDA**

**CNPJ 36.306.615/0001-98,**

**YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS**

**CPF 052.195.253-01**

**Empresa Detentora**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 305e5a1a870825d9c5b8c98bccabc274acef8c71  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000  
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br  
Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA**  
PREFEITA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 305e5a1a870825d9c5b8c98bccabc274acef8c71  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

